



LEI Nº 2420, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1987.



Dá denominação de Rua MANOEL FERNANDES AGRA a atual Rua "J", do Conjunto Habitacional COHAB-2, nesta cidade.

O Povo do Município de Itabira, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua MANOEL FERNANDES AGRA, a atual Rua "J", do Conjunto Habitacional COHAB 2, nesta cidade.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 20 de fevereiro de 1987.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS



Assinaturas








